



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 784/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, usando das suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o Protocolo TRT 19ª Nº 2883/2015 e teor do Ofício nº 121/2015 do Gabinete da Presidência,

R E S O L V E

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 635/2015, que instituiu a Comissão para aperfeiçoamento da Resolução Administrativa nº 30/2013, composta pelos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho **ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO** e **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**, e pelos Exmos. Srs. Juizes **VALTER SOUZA PUGLIESI**, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, **SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ**, Titular da Vara do Trabalho de Coruripe/AL, e **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto desta Corte Trabalhista, tendo como Presidente da Comissão o Excelentíssimo Senhor Desembargador **ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 30 de julho de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

N.ºE 1/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>Pedro Inácio Da Silva Presidente</p> <p>Eliane Arôxa Pereira Barbosa Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p>
--	--

Portaria TRT 19ª GP N.º 784/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NOVA REGIÃO, usando das suas atribuições legais e regimentais; e Considerando o Protocolo TRT 19ª N.º 2883/2015 e teor do Ofício n.º 121/2015 do Gabinete da Presidência,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N.º 635/2015, que instituiu a Comissão para aperfeiçoamento da Resolução Administrativa n.º 30/2013, composta pelos Exmos. Srs. Desembargadores do Trabalho ANTÔNIO ADRIALDO ALCOFORADO CATÃO e JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, e pelos Exmos. Srs. Juizes VALTER SOUZA PUGLIESI, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, SÉRGIO ROBERTO DE MELLO QUEIROZ, Titular da Vara do Trabalho de Coruripe/AL, e NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto desta Corte Trabalhista, tendo como Presidente da Comissão o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ADRIALDO ALCOFORADO CATÃO.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se.

Maceió, 30 de julho de 2015.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente

Anexos